



**Portaria nº 671 de 15 de setembro de 2022.**

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido a contar de 08 de setembro do corrente ano, o Contrato de Trabalho Temporário, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo nº 7.611/2022.

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>
24.077	PRISCILA LUIZA MARQUES DE SOUZA	PROF DE 1º AO 5º ANO

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 15 de setembro de 2022.

ABRAÃO DAVID NETO

**Prefeito**